

Justificativa

Informamos que o sistema Eletrônico de protocolo da Câmara não estava funcionando, por isso segue em anexo a comprovação da entrega de Prestação de Contas na Câmara Municipal.

Pato Bragado 30 de Março de 2019.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 096/2020

Pato Bragado, 30 de março de 2020.

Excelentíssimo Presidente, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

Assunto: Prestação de Contas Municipal

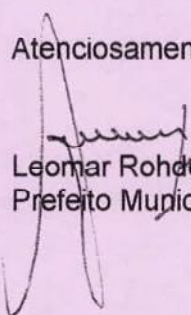
Senhor Presidente,

Município de Pato Bragado, CNPJ 95.719.472/0001/05, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Informamos que o Município é integrante das seguintes entidades da administração Indireta:

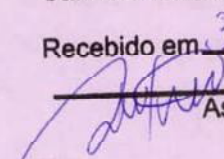
CNPJ	Razão Social
73.449.977/0001-64	Consortio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR
17.420.047/0001-07	Consortio Intermunicipal SAMU Oeste
03.273.207/0001-28	Consortio Inter Gestores Paraná Saúde
18.273.727/0001-08	Consortio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do Paraná - Cindepar

Atenciosamente,


Leomar Rohden
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Bragado

Recebido em 30 / 03 / 2020


Assinatura